



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 2018.11.08.037.01 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.08.037.01 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.08.037RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
FORNECEDORA Nº 01: PEDRO ROMÃO NETO - EPP 35.584.051/0001-92

OBJETIVO: Constitui Objeto presente Termo: O realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 2018.11.08.037.01, originada pelo Pregão Presencial nº 2018.11.08.037 na forma solicitada pela empresa PEDRO ROMÃO NETO - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.584.051/0001-92, Inscrição Estadual nº 16.091.188-5 - PB, com sede no Sítio Placas – BR 405, CEP nº 58.915-000, Uiraúna/PB, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços Nº 2018.11.08.037.01, na forma do item 106 do edital e Cláusula Decima Terceira da presente Ata.

DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 2018.11.08.037.01, ficam alterados os itens 0001, 0002, 0003 e 0004 registrados, com o valor realinhado conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VR. REGISTRADO	VR. REALINHADO
0001	GASOLINA COMUM, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.	LT	54.000	4,38	4,65
0002	ALCOOL, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP	LT	3.000	3,50	3,72
0003	ÓLEO DIESEL COMUM OU BS500, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.	LT	51.000	3,50	3,87
0004	ÓLEO DIESEL S-10, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.	LT	40.000	3,50	3,98
TOTAL.....R\$				565.520,00	618.830,00

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 2018.11.08.037.01, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de março de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Pedro Romão Neto – FORNECEDOR